



INDICAÇÃO Nº 30/95

Apresentada em: 30/10/95

Aprovada em: 30/10/95

Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Considerando que as estradas localizadas nas regiões de Amparo, Angico e Boa Vista se acham em péssimo estado de conservação e que há muito elas não recebem os serviços de recuperação;

Considerando que, por este motivo, o tráfego de veículos está prejudicado, o que vem ocasionando inúmeras dificuldades e, até mesmo, prejuízos aos usuários;

Considerando que se estes serviços não forem realizados até o início do período das chuvas esta situação irá agravar ainda mais;

Considerando, também, que, de acordo com o que foi combinado, no ano passado, pelo Prefeito e os produtores destas regiões, estes estão aguardando a instalação de quatro mata-burros, nas vias que fazem parte do trajeto dos veículos que transportam alunos;

Considerando, por fim, que os produtores, em cumprimento ao que foi acordado, na ocasião, já adquiriram o cimento e o cascalho, para viabilizar a construção destes mata-burros.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando-lhe as seguintes providências:

1) Patrolar, de imediato, as estradas localizadas nas regiões de Amparo, Angico e Boa Vista.

2) Nas vias que servem de itinerário aos veículos que transportam estudantes, assentar os quatro mata-burros, conforme o entendimento feito entre as partes.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1995.

Washington Alves de Souza

Washington Alves de Souza

Vereador